



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**Gabinete do Deputado Rafael Prudente - PMDB**



**IND 7520 /2016**

**INDICAÇÃO Nº**  
**(Do Deputado Rafael Prudente - PMDB)**

**L I D O**  
Em. 12/5/16  
Secretaria Legislativa

**Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, providências no sentido de promover a criação de CEP e alteração do sistema de entrega de correspondências na Fercal Oeste – Rodovia 205 na Região Administrativa da Fercal – RA XXXI.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, providências no sentido de promover a criação de CEP e alteração do sistema de entrega de correspondências na Fercal Oeste – Rodovia 205 na Região Administrativa da Fercal – RA XXXI.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente Indicação tem por finalidade sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, providências no sentido de promover a criação de CEP e alteração do sistema de entrega de correspondências na Fercal Oeste – Rodovia 205 na Região Administrativa da Fercal – RA XXXI.

De acordo com relatos dos moradores, frequentemente as correspondências são extraviadas causando grande transtorno a todos. É raro os moradores não conseguirem pagar suas contas em dia, o que causa atraso nos pagamentos.

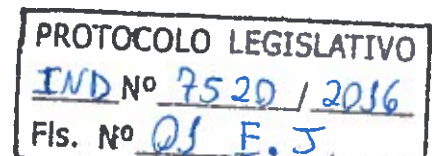
Assim, acreditamos ser a alteração do sistema de entrega de correspondências, passando a ser efetuada diretamente nas residências, como melhor forma de atender o pleito objeto desta proposição. Proporcionando maior tranquilidade para as famílias residentes naquela região.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação, que com certeza, será de grande importância para os moradores da Fercal Oeste, na Região Administrativa da Fercal – RA XXXI.

Sala das Sessões, em

  
**RAFAEL PRUDENTE**  
**Deputado Distrital**

MarOr





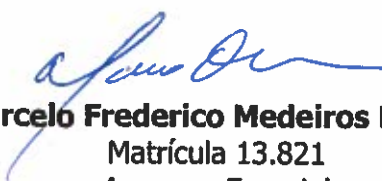
**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)                    |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)                   |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)                 |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)                |

Em 13/05/16,

  
**Marcelo Frederico Medeiros Bastos**  
Matrícula 13.821  
Assessor Especial